



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO 468/2022-SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022-SMS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS PARA VEICULOS LEVES E MÉDIOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, nº 1825, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Geiza da Silva Dantas**, portador do CPF nº 755.691.912-91 e RG nº 4374181 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 19.733.338/00001-80, ENDEREÇO: Rod. BR 230 transamazônica, QD 69, LOTES 07/08, Bairro Loteamento Cidade Jardim no Município de Marabá Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr. CARLOS H. SOUSA DE OLIVEIRA, Nº RG 7035918 PC/PA, CPF: 023.529.932-45, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS PARA VEICULOS LEVES E MÉDIOS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.733.338/00001-80, Rod. BR 230 transamazônica, QD 69, LOTES 07/08, Bairro Loteamento Cidade Jardim no Município de Marabá Pará: RICARDO JUNIO DIAS PEREIRA, FONE FIXO/CELULAR: 94-992505856/91-981048490: E-MAIL: autobusmaraba@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 500 ML	LUBRAX	40	UND.	R\$ 21,80	R\$ 872,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - 1000 ML	LUBRAX	50	UND.	R\$ 50,30	R\$ 2.515,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIGRAU DE BASE MINERAL SAE 15 W 40 API, CL4, ACEA E2/B3. 1000 ML	LUBRAX	120	UND.	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

4	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SINTÉTICO SAE 5W30 API SM/CF ACEA C2 - 1000 ML. (motor a diesel)	LUBRAX	200	UND.	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 90, API GL - 5 LS - 1000 ML	LUBRAX	40	UND.	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W 30, API - CF, ACEA B1,B2,B3 OU B4 (motor a diesel) 1000 ML	LUBRAX	160	UND.	R\$ 35,45	R\$ 5.672,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75 W 85, API GL - 4 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	LUBRAX	40	UND.	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W 90, API GL - 5 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	LUBRAX	40	UND.	R\$ 40,90	R\$ 1.636,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 API SL (motor a gasolina/etanol)	LUBRAX	160	UND.	R\$ 34,80	R\$ 5.568,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO SINTÉTICO DOT 4 SAE 500 ML	LUBRAX	30	UND.	R\$ 27,80	R\$ 834,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMI-SINTÉTICO SAE 75 W 80, API GL-5 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	LUBRAX	30	UND.	R\$ 74,90	R\$ 2.247,00
12	FILTRO DE AR AMAROK - ANO 15/16	TECFIL	4	UND.	R\$ 136,50	R\$ 546,00
13	FILTRO DE AR MICRO-ÔNIBUS AGRALE-MASCA 20/21	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,90	R\$ 775,20
14	FILTRO DE AR CITROEN JUMPER - 2286 CC - ANO 15/15	TECFIL	4	UND.	R\$ 136,90	R\$ 547,60
15	FILTRO DE AR FIAT FIORINO IE - ANO 05/05	TECFIL	3	UND.	R\$ 35,90	R\$ 107,70
16	FILTRO DE AR FIAT FIORINO - ANO 18/19	TECFIL	6	UND.	R\$ 15,90	R\$ 95,40
17	FILTRO DE AR FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16	TECFIL	9	UND.	R\$ 15,90	R\$ 143,10
18	FILTRO DE AR PEUGEOT PARTNER. ANO 17/18	TECFIL	6	UND.	R\$ 35,90	R\$ 215,40
19	FILTRO DE AR RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 21/22	TECFIL	4	UND.	R\$ 66,00	R\$ 264,00
20	FILTRO DE AR MB. SPRINTER - ANO 19/19 e 21/22	TECFIL	6	UND.	R\$ 59,90	R\$ 359,40
21	FILTRO DE AR VW GOL - ANO 17/18 e 21/22	TECFIL	8	UND.	R\$ 27,50	R\$ 220,00
22	FILTRO DE AR L200 SPT - ANO 18/19, 19/19 e 19/20	TECFIL	8	UND.	R\$ 60,00	R\$ 480,00
23	FILTRO DE AR L200 TRITON - ANO 15/16 e 17/18	TECFIL	12	UND.	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, CITROEN JUMPER - 2286 CC - ANO 15/15. (diesel).	TECFIL	4	UND.	R\$ 82,50	R\$ 330,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, MICRO-ÔNIBUS AGRALE-MASCA 20/21	TECFIL	8	UND.	R\$ 135,50	R\$ 1.084,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16. (gasolina).	TECFIL	9	UND.	R\$ 20,30	R\$ 182,70
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 21/22. (diesel).	TECFIL	4	UND.	R\$ 34,50	R\$ 138,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, AMAROK - ANO 15/16 (diesel)	TECFIL	4	UND.	R\$ 85,50	R\$ 342,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FIAT FIORINO - ANO 18/19. (gasolina).	TECFIL	24	UND.	R\$ 17,50	R\$ 420,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FIAT FIORINO IE - ANO 05/05. (gasolina).	TECFIL	4	UND.	R\$ 20,50	R\$ 82,00
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, MB. SPRINTER - ANO 19/19 e 21/22. (diesel).	TECFIL	6	UND.	R\$ 107,00	R\$ 642,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PEUGEOT PARTNER, ANO 17/18. (gasolina).	TECFIL	3	UND.	R\$ 17,90	R\$ 53,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



33	FILTRO DE COMBUSTIVEL, VW GOL, ANO 17/18 e 21/22. (gasolina).	TECFIL	18	UND.	R\$ 12,40	R\$ 223,20
34	FITRO DE COMBUSTÍVEL L200 SPT - ANO 18/19, 19/19 E e 19/20. (diesel).	TECFIL	3	UND.	R\$ 41,90	R\$ 125,70
35	FITRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON - ANO 15/15 e 17/18. (diesel).	TECFIL	6	UND.	R\$ 26,00	R\$ 156,00
36	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, VW AMAROK - ANO 16/16	TECFIL	4	UND.	R\$ 21,50	R\$ 86,00
37	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT FIORINO - ANO 18/19.	TECFIL	12	UND.	R\$ 65,50	R\$ 786,00
38	FILTRO PARA AR CONDICIONADO, MICRO-ÔNIBUS AGRALE-MASCA 20/21	TECFIL	8	UND.	R\$ 114,50	R\$ 916,00
39	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16.	TECFIL	9	UND.	R\$ 61,00	R\$ 549,00
40	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, CITROEN JUMPER 2286 CC - ANO 15/15.	TECFIL	4	UND.	R\$ 19,50	R\$ 78,00
41	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, MB.SPRINTER - ANO 19/19 e 21/22.	TECFIL	6	UND.	R\$ 37,00	R\$ 222,00
42	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, PEUGEOT PARTNER - ANO 17/18.	TECFIL	12	UND.	R\$ 32,50	R\$ 390,00
43	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 21/22.	TECFIL	4	UND.	R\$ 54,90	R\$ 219,60
44	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, VW GOL - ANO 17/18 E 21/22.	TECFIL	12	UND.	R\$ 24,50	R\$ 294,00
45	FITRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, L200 SPT - ANO 18/19, 19/19 e 19/20.	TECFIL	18	UND.	R\$ 45,00	R\$ 810,00
46	FITRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, L200 TRITON - ANO 15/15 e 17/18.	TECFIL	6	UND.	R\$ 39,50	R\$ 237,00
47	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, AMAROK - 2286 CC - ANO 15/15	TECFIL	4	UND.	R\$ 58,50	R\$ 234,00
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MICRO-ÔNIBUS AGRALE-MASCA 20/21	TECFIL	6	UND.	R\$ 60,00	R\$ 360,00
49	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CITROEN JUMPER - 2286 CC - ANO 15/15	TECFIL	6	UND.	R\$ 49,00	R\$ 294,00
50	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MB. SPRINTER - ANO 19/19 e 21/22.	TECFIL	8	UND.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
51	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT FIORINO IE - ANO 05/05.	TECFIL	4	UND.	R\$ 25,50	R\$ 102,00
52	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT FIORINO - ANO 18/09.	TECFIL	12	UND.	R\$ 20,50	R\$ 246,00
53	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT PALIO FIRE - ANO 15/16.	TECFIL	12	UND.	R\$ 11,50	R\$ 138,00
54	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, VW GOL - ANO 17/18 e 21/22.	TECFIL	14	UND.	R\$ 21,00	R\$ 294,00
55	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PEUGEOT PARTNER ANO 17/18	TECFIL	4	UND.	R\$ 37,90	R\$ 151,60
56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, RENAULT MASTER 2299 CC - ANO 21/22	TECFIL	8	UND.	R\$ 34,90	R\$ 279,20
57	FITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, L200 SPT - ANO 18/19, 19/19 e 19/20.	TECFIL	18	UND.	R\$ 66,50	R\$ 1.197,00
58	FITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, L200 TRITON - ANO 15/15 e 17/18	TECFIL	8	UND.	R\$ 82,00	R\$ 656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TOTAL	R\$ 67.766,50
--------------	----------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/12/2022 e encerramento em 20/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 67.766,50 (Sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

10.301.0003.2060.0000 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde/Fms

3.3.90.30.00 - Material De Consumo – R\$ 506.550,81

10.301.0003.2066.0000 - PAB - Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – R\$ 222.200,00

10.302.0003.2203.0000 - MAC - Manutenção SAMU 192

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – R\$ 60.000,00

10.304.0003.2204.0000 - Manut. de Vigilância em Saúde Despesas Diversas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – R\$ 200.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado pela Portaria 1297/2022-GAB/SMS-ON servidor Edjânio Galvão Ferreira, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 064/2022-SMS, celebrado com a empresa AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.733.338/00001-80, para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de dezembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 192/2022-GAB-PMON

AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.733.338/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____